



**PROCESSO Nº : 16.526-3/2014**  
**INTERESSADOS : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**  
**: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**  
**: RUBENS DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

### DESPACHO

Considerando que o Processo nº 16.526-3/2014 foi devidamente julgado, consubstanciando-se na Resolução de Consulta nº 7/2018-TP, cujo teor consolidou o tema relativo à prescrição punitiva neste Tribunal, determino o envio dos autos à Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual, para nova análise.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

